



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

DESPACHO-CGMP - 1592021
(relativo ao Processo 153702021)
Código de validação: E881A897FD

Cuida-se de procedimento administrativo inaugurado por meio de ofício subscrito pelos Promotores de Justiça Dailma Maria de Melo Brito, titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Balsas, e Antônio Lisboa de Castro Viana Júnior, titular da 2ª Promotoria de Justiça da mesma comarca, no qual informam a permuta realizada entre os plantões locais dos períodos de 06 a 12 de dezembro de 2021 e 13 a 19 de dezembro de 2021, respectivamente.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 11/11/2021 às 11:49 hrs ()*

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS
PROCURADOR DE JUSTIÇA

[1] Art. 6º É facultado aos Promotores de Justiça compensarem entre si períodos de plantão, desde que mediante acordo por escrito e comunicado, pelo substituto, com antecedência mínima de 48 horas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e às autoridades e instituições previstas no § 2º do artigo 8º desta Resolução